

30 de junho de 1982.

Prefeito

EMPL
Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais, aos 30 dias do mês de junho de 1982.

Jaiva Campos Lavaros
Chefe da Divisão de Serviços Gerais

Lei nº 1.294/82 de 30 de junho de 1982
Dispõe sobre denominação
Rua

O Prefeito Municipal de Arapiraca faz saber que o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Palestina a Rua 14 do conjunto Dr. José Marques da Silva, que inicia na Rua Colônia de Leopoldina e termina na Av. Tereador Clípio de Oliveira Caldas nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 30 de junho de 1982

Prefeito

ent

Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de serviços gerais, aos 30 dias do mês de junho de 1982.

João Campelo Tavares

Chefe da Divisão de serviços gerais

Lei 4º 1295/82, de 30 de junho de 1982
Dispõe sobre denominação de
Rua.

O Prefeito Municipal de Arapiraca, Faco saber que o Poder Legislativo decreta em parâmetro a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Felizardo Jonas local Araújo a Rua 30 do conjunto Ir. José Marques da Silva, que começa na Rua Brancquinha e termina na Rua novo nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca,
30 de junho de 1982

Prefeito